











**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Ouvidoria: 0800-7220140

que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais

significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma

perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 08 de agosto de 2019



**KPMG**  
KPMG Auditores Independentes  
CRC 2SP014428/O-6

**Marco Antonio Pontieri**  
Contador - CRC 1SP153569/O-0

**RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019**

**Introdução**

O Comitê de Auditoria constituído pelo Banco Alfa de Investimento S.A., instituição líder do Conglomerado Financeiro Alfa, exerce as atribuições e responsabilidades previstas em dispositivos legais e em seu regulamento, desenvolvendo suas atividades no referido Banco e nas seguintes empresas: Banco Alfa S.A., Financeira Alfa S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos, Alfa Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. e Alfa Arrendamento Mercantil S.A..

**Atividades do Comitê**

O Comitê reuniu-se 7 vezes no período de janeiro a junho de 2019, com os Diretores e os principais responsáveis pelas áreas das empresas do Conglomerado, abordando, em especial, assuntos relacionados com demonstrações financeiras, provisões, compliance, combate à lavagem de dinheiro, ouvidoria e atendimento a clientes, jurídico, soluções tecnológicas, segurança da informação, gestão da continuidade de negócios, recomendações das auditorias interna e externa, evolução dos negócios e conformidade à legislação e normas editadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN), Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e B3-Brasil, Bolsa e Balcão, discutindo as providências adotadas.

**Administração de Riscos**

O Comitê de Auditoria mantém perfeita sinergia com o Comitê de Riscos, tendo um membro em comum. Fez uma reunião semestral com o Diretor da área de Riscos obtendo uma visão estratégica geral, bem como, uma reunião com o Gerente Geral de Administração de Riscos, para um acompanhamento mais focado nos aspectos mais relevantes, e enquadramentos definidos pela Administração.

**Ouvidoria**

Foi acompanhada, mediante reuniões, relatórios por ela produzidos e monitoramento de atividades, as quais foram referendadas de acordo com

as normas da Resolução BACEN nº 4.433, de 23/07/2015, e das Circulares BACEN nº 3.778, de 30 de dezembro de 2015 e nº 3.503, de 16/07/2010, excluídos os artigos 1º e 2º. A partir de 02 de julho de 2018, os efeitos da Resolução BACEN nº 4.629, de 25/01/2018 e da Circular nº 3.881, de 02/07/2018.

**Controles Internos**

O Comitê considerar eficaz as atividades desenvolvidas, entendendo-as adequadas às necessidades das empresas do Conglomerado. Foram examinados pontos de controle, normas e técnicas de acompanhamento existentes e o cumprimento das regras internas e legais vigentes. O monitoramento, por meio de questionários referentes aos pontos de controle, é objeto de análise pela área responsável, auditoria interna e externa, fazendo com que o Comitê julgue o sistema de controles internos adequado ao porte e complexidade de seus negócios.

**Prevenção à Lavagem de Dinheiro**

Discussão sobre os processos das várias empresas do Conglomerado com relação à prevenção de lavagem de dinheiro, tendo em vista às suspeições ou desabonos que possam existir. O relatório semestral ICVM 505/2011 deverá conter informações detalhadas da área.

**Auditoria Externa e Interna**

As empresas responsáveis pela auditoria externa são a KPMG Auditores Independentes e a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, respectivamente, pela prestação dos serviços de auditoria das empresas Financeiras e dos Fundos de Investimento administrados pelo Banco Alfa de Investimento S.A..

Com relação à Auditoria Externa, o Comitê de Auditoria discutiu com os responsáveis: a) os resultados dos trabalhos e suas conclusões sobre a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Conglomerado, base 30/06/2019; e b) Relatório referente à Circular BACEN

nº 3.467/2009 e nº 2.682/1999. Relativamente aos Fundos de Investimento tivemos a avaliação do terceiro e quarto trimestre de 2018.

Com relação à Auditoria Interna, o Comitê de Auditoria acompanhou o andamento dos trabalhos planejados para o semestre, relatórios produzidos, conclusões e cumprimento das recomendações.

Ressalta-se, ainda, que durante esse período, o Comitê de Auditoria, em nenhum momento, foi acionado, nem tampouco se deparou com qualquer situação, que viesse a prejudicar ou comprometer a atuação e independência das Auditorias, na condução de suas atividades.

Há de se frisar que nenhuma falha relevante foi constatada ou apontada em seus trabalhos, que viessem a prejudicar ou afetar as Demonstrações Financeiras das empresas do Conglomerado, daí se concluindo como satisfatórias as atuações e trabalhos realizados pelas Auditorias.

**Demonstrações Financeiras**

Considerando as avaliações satisfatórias das atuações das áreas de Controles Internos, Gestão de Riscos, Auditoria Interna e Externa, bem como os contatos mantidos com a área de Controladoria, responsável pela elaboração das Demonstrações Financeiras, e ainda, as constantes análises e exames procedidos pelo Comitê em relatórios, mapas e posições utilizados pelas mesmas para comprovação e confirmação de seus dados, conclui o Comitê de Auditoria que as Demonstrações Financeiras, do semestre encerrado em 30 de junho de 2019, incluindo as das empresas integrantes do Conglomerado Financeiro Alfa, atendem aos requisitos de integridade, qualidade, transparência e visibilidade, inclusive quanto à aplicação das práticas contábeis adotadas no Brasil e exigidas pelas normas vigentes.

São Paulo, 08 de agosto de 2019

**Paulo Aluizio Machado de Andrade**

**Ciderlene Justino de Souza**

**Fernando Luiz Ramos Pompeia**

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os membros do Conselho Fiscal analisaram e aprovaram: (i) o Estudo Técnico de viabilidade de geração de lucros tributáveis que ampara os valores contabilizados sob a rubrica "Créditos Tributários"; (ii) o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras Intercalares encerradas

em 30.06.2019, e dos respectivos Pareceres do Conselho de Administração e dos Auditores Independentes; e (iii) a Proposta da Diretoria para pagamento de juros sobre o capital próprio aos titulares de ações preferenciais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e aprovada foi assinada pelos presentes.

**Ailton Carlos Canette**  
**Nelson Marcelino**

**Paulo Caio Ferraz de Sampaio**  
**Luiz Gonzaga Ramos Schubert**